



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

A Secretária Municipal de Educação, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 04/2025 reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 74, inc. I, § 1º da Lei nº 14.133/2021, a **contratação de empresa especializada para aquisição de biblioteca infantil, para atender a demanda das escolas municipais do ensino infantil da prefeitura municipal de Ribamar Fiquene – MA.**

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38, com sede na cidade de Imperatriz - MA, rua 15 de novembro, Nº 709, CEP: 65912-070, decorrendo deste Processo de Inexigibilidade de Licitação no valor de **R\$ 59.736,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais).**

Ribamar Fiquene/MA, 05 de fevereiro de 2025.

Helia Maria Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria 08/2025